



CONSELHO FISCAL DA PREVICAM

Representante dos Inativos

Titular Adail João dos Santos
Suplente Margarete Alves Giraldi

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Claudio Teles Lima
Suplente Cesar de Souza Ertel

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Maria Clara Barroso Bueno
Suplente Maria Aparecida Rodrigues da Silva Monteiro

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva
Suplente Rafael Alves de Oliveira

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

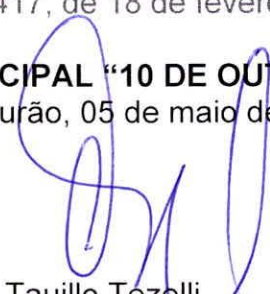
Titular Sergio Luis Vieira
Suplente Tiago Martins da Silva

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Czachorowski Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 9.417, de 18 de fevereiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 05 de maio de 2023


Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal